



Em **2004**, pelo Decreto Nº 2.439, de 21 de janeiro, a Escola de Saúde Pública “Dr. Agrícola Paes de Barros”, passa de Coordenadoria para Diretoria, mantendo as Gerências já existentes. A partir da Lei Complementar Nº 161, de 29 de março de 2004, é instituída a Escola e alterada sua denominação para **Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso**, com nova estrutura organizacional conforme publicação no D.O.E de 03 de maio de 2004. Em conformidade com a lei acima citada, e com o que consta no Inciso VI, do Art. 2º da Resolução CEE - MT nº 195/00; Resolução CEE - MT nº. 259/01; e ainda em consonância com o Inciso I, Art. 23 da Lei Complementar nº 49/98, a ESPMT é caracterizada como uma **Escola de Educação Profissional de Nível Técnico e Superior na área de saúde.**